

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

A organização do trabalho constitui uma dimensão significativa do “*trabalho*” entendido como toda atividade social e historicamente condicionada – e, portanto, mutável – orientada à satisfação de necessidades individuais e coletivas, que combina de diversas maneiras o esforço físico e mental, cujas formas e conteúdos supõem modos de relacionamento dos seres humanos entre si, da humanidade com a natureza, e que implicam uma determinada, provisória, dinâmica e conflituosa divisão sexual, técnica, social e tecnológica em função dos objetivos da reprodução da vida material e simbólica da nossa espécie e no nosso planeta.

O trabalho e seus modos de organização expressam a atividade humana transformadora da natureza para a construção de um projeto coletivo, que envolve o conjunto do gênero humano e a totalidade do planeta, configurando-se como “projeto de vida”. Dita atividade, individual e social, está fundada de maneira consciente e inconsciente em supostos, valores, princípios e fins que lhe dão um sentido determinado e que reconhecem orientações divergentes e até antagônicas.

No marco da ordem capitalista, o trabalho como atividade humana, histórica e social se caracteriza por notas específicas e supõe um particular *modo de organização*. Em primeiro lugar, funda-se em relações opressivas e de exploração entre aqueles que com seu esforço físico e mental desdobram os processos de transformação da natureza e aqueles que se apropriam desses esforços. Em segundo lugar, tem um caráter alienado como prática social na medida em que os trabalhadores: a) são despossuídos do produto de seus esforços (o “que”); b) não têm incidência na definição do processo produtivo (o “como”); c) não tomam decisões sobre o sentido e os fins da produção (o “para que”) e essa relação separada torna-se opressiva desumanizando o mundo do trabalho. Nas pretensões da lógica do capital, o trabalho aparece organizado e dirigido ao fim fundamental do incremento da taxa de lucro. As características dessa busca são a crescente especialização produtiva, a coexistência de processos complexos de desqualificação e requalificação dos produtores, um incremento crescente da

produtividade do trabalho e efeitos de precarização do trabalho assalariado assim como de devastação do meio ambiente.

Como respostas contra-hegemônicas a essa concepção de trabalho e de organização do trabalho, surgem práticas alternativas que se propõem fins contrapostos aos estabelecidos pelo regime de acumulação capitalista. Em lugar do objetivo do lucro, estabelece-se o da satisfação de necessidades sociais. Em lugar da alienação do produto, do processo e do sentido da produção, impõe-se o cogoverno de produtores. A noção de “cogoverno” pressupõe a participação consciente e coletiva em torno à definição dos fins da atividade produtiva, à coordenação organizativa dos meios, à resolução sobre o uso do produto e à crescente democratização do processo produtivo e distributivo. O caso das cooperativas constitui um exemplo concreto dessas alternativas.

O conceito de *organização do trabalho* expressa o “como” levar adiante determinado trabalho e não pode ser analisado sem considerar a orientação, sentido, conteúdos, relações, dinâmicas, estruturas, tecnologias, processos e produtos que o atravessam. Entender o “como” requer levar em consideração o “para quê”, o “porquê”, o “quê”, o “quando, onde e como”, o “quem”.

A organização do trabalho envolve distintos aspectos que devem ser incorporados à análise para compreender sua orientação, conteúdo, estrutura, relações, processos e resultados: 1. *os fins, sentido e direção da atividade laboral*, que têm como conteúdo a definição sobre o para quê, ao serviço de quais objetivos se organiza a atividade laboral concreta; 2. *os supostos, valores e princípios que sustentam a atividade laboral*, que incorporam a dimensão ético-política de toda atividade humana, fundada em escolhas morais que devem ser explicitadas e contrastadas com todo o processo de trabalho; 3. *o governo, decisões e participação. Definições substantivas e operativas do campo ocupacional*, que remetem aos múltiplos âmbitos nos quais se tomam decisões que afetam o processo de trabalho; 4. *a divisão Social do Trabalho (técnica, de classe, sexo e raça, geracional). Processo geral, organização, distribuição de saber, poder e recursos*, que remete aos modos de organização de um processo que tem um caráter coletivo e que implica designação de distintas tarefas, responsabilidades, níveis de poder; 5. *estrutura, objetivos, relações, dinâmicas, dispositivos, recursos, tarefas do*

posto de trabalho individual e incidência no processo coletivo, aspecto que se refere às características do posto de trabalho individual e pressupõe o conjunto de aspectos materiais e simbólicos que operam como continente e condicionante do processo de trabalho. O vínculo educador-educando constitui um elemento privilegiado das relações pedagógicas, embora não seja o único e esteja atravessado e condicionado por outros nexos; 6. *a Formação*, que é o conjunto de saberes/conhecimentos necessários para o desempenho da ocupação; 7. *as Agências e regulamentações*, que envolvem o conjunto de agências, normativas, tecnologias e dispositivos de governo que condicionam e atravessam as distintas funções e tarefas que compõem a ocupação; 8. *a articulação do trabalho com os vários contextos (política, economia, sociedade)*, em que se inscrevem os discursos (oficiais e hegemônicos), a política educativa, as culturas, o mercado; 9. *Os cenários realmente existentes*; onde se trata da localização no tempo e no espaço e, em contexto, das atividades que definem o trabalho do qual estamos falando.

O trabalho docente e os elementos da Organização do Trabalho Escolar.

Na esfera da educação entendida como prática social específica, historicamente condicionada e socialmente útil, é preciso entender algumas de suas especificidades para logo se remeter às dimensões referidas à organização do trabalho.

Vale apontar que o sistema educativo está configurado por muitas ocupações – administrativas, pedagógicas, etc.–, e que, mesmo tomando como foco a atividade dos professores, cabe apontar o significativo nível de fragmentação que estabelece ao interior do coletivo docente múltiplas realidades e, portanto, modos muito divergentes de organização do trabalho.

Com fins de construir uma definição sobre a organização do trabalho docente, entendemos que se trata do modo (ou os modos) de organizar processos de socialização em torno ao conhecimento, mediado pela relação pedagógica, esta última atravessada pela realidade institucional; a instituição condicionada pelo sistema educativo e pela política assim como por múltiplos vasos comunicantes com a totalidade da ordem social (onde as esferas cultural, ideológica, política, econômica, social e educativa em geral estão presentes de diversas maneiras na organização do trabalho).

A relação pedagógica constitui o núcleo do trabalho docente, é por isso que o lugar dos educandos deve ser considerado como elemento central da organização do trabalho. Por sua vez, também aparecem outros sujeitos (pais, organizações comunitárias, etc.) que atravessam o modo de organização do trabalho, seja por ação ou por omissão.

Finalmente, as organizações sindicais constituiriam o canal natural para defender um modelo de organização do trabalho que propicie novas estruturas, coletivas, participativas, cogovernadas. Estabelecemos assim dois modelos “puros” que dificilmente se apresentem na realidade empírica, mas que servem como guia para interpretar e para atuar: organização alienada ou organização emancipadora.

A organização do trabalho docente sob cânones alienados supõe a impossibilidade dos docentes assumirem um papel protagônico na definição dos fins e meios da sua prática, na reprodução de um modelo de conhecimento fragmentado e separado da vida e dos interesses dos sujeitos da educação, o estabelecimento de uma cultura opressiva, o reflexo pedagógico da divisão social do trabalho com seu correlativo desprezo pelas tarefas práticas dos professores concebidos como executores e o realce hierárquico do conhecimento especializado. Pressupõe – reatualizando os mandatos da lógica liberal – uma organização baseada no individualismo, no imediatismo e no conservadorismo.

A organização do trabalho docente sob cânones emancipadores supõe um papel ativo do docente na definição dos fins e meios de sua prática pedagógica; em um esforço de construção curricular que põe em diálogo os múltiplos saberes e culturas presentes na instituição educativa superando a divisão social do trabalho e convertendo os sujeitos pedagógicos em produtores de conhecimento capazes de processos educativos que formam sujeitos com autonomia de pensamento, desenvolvimento de todos os aspectos da sua personalidade, capacidade de se defender como sujeitos de direito e parte de um projeto compartilhado e solidário. Pressupõe um trabalho coletivo, inovador, que articule o curto, o médio e o longo prazo.

Ambos os *modos de organização do trabalho docente* requerem condições laborais e institucionais específicas (tempos, espaços, recursos, ferramentas) e costumam coexistir em disputas ocultas, entre os professores e ao interior deles.

PABLO IMEN

BRAVERMAN, H. *Trabajo y capital monopolista*: la degradación del trabajo en el siglo XX. 5. ed. México: Nuestro Tiempo, 1982.

MARTÍNEZ BONAFÉ, J. *Trabajar en la escuela*: profesorado y reformas en el umbral del siglo XXI. Madrid: Miño y Dávila, 1998.